



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1420 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 71/2018

Processo 73/2018

DISPENSA 44/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ATRATIVA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 05.792.800/0001-06, versando sobre aquisição de passagens aéreas, de ida e de volta, com destino a Salvador, para um Vereador desta Câmara Municipal, onde irá participar do curso "O Processo Legislativo", a ser realizado pela QUALIFICAR, com o custo total no valor de R\$ 1.465,57 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2018.

Sidnei Francisquinho – "Chiquinho Mecânico"
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 72/2018

Processo 74/2018

INEXIGIBILIDADE 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus a Vereador desta Câmara Municipal, para a cidade de Curitiba/PR, onde pegará um avião com destino a Salvador/BA, para participar do curso com o tema "O Processo Legislativo", realizado pela QUALIFICAR, com o custo total no valor de R\$ 221,08 (duzentos e vinte um reais e oito centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2018.

Sidnei Francisquinho – "Chiquinho Mecânico"
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 73/2018

Processo 75/2018

INEXIGIBILIDADE 29/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa QUALIFICAR-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de número 26.605.156/0001-90, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2018.

Sidnei Francisquinho – "Chiquinho Mecânico"
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 74/2018

Processo 76/2018

DISPENSA 45/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ de número 24.619.519/0001-10, versando sobre aquisição de um saco de cimento e 6 (seis) pacotes de areia fina para realização de serviços de reenquadramento das janelas dos banheiros desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2018.

Sidnei Francisquinho – "Chiquinho Mecânico"
Presidente em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1420 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 75/2018

Processo 77/2018

DISPENSA 46/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel toalha interfolhas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de número 02.288.511/0001-86, versando sobre aquisição de papel toalha para uso interno nesta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2018.

Sidnei Francisquinho – “Chiquinho Mecânico”
Presidente em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018

OBJETO: Contratação de **WASHINGTON LUIZ GALERANI 97256907972** e **SIDNEY DA SILVA GONÇALVES, JOSANE APARECIDA JACINTO** e **JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA 05611824935**, referente ao CHAMAMENTO público nº 02/2018 CREDENCIADA para contratação de pessoas Jurídicas para prestarem serviços especializado, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no ano corrente de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo Lei nº. 8.666/93, Artigo 24, inciso VIII, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1420 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DCRETO Nº 6477/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.183,37 (Cento e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais, trinta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	180	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	80.000,00
3.1.90.13.00	183	Obrigações Patronais – Fonte: 102 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	23.183,37
3.1.90.16.00	186	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			123.183,37

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	123.183,37
TOTAL		123.183,37

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1420 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DCRETO Nº 6478/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.269,66 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais, sessenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.052	
3.1.90.11.00	216	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 102 – FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.	60.000,00
3.1.90.13.00	217	Obrigações Patronais – Fonte: 102 – FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.	20.000,00
3.1.90.16.00	218	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 102 – FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.	2.269,66
3.3.90.39.00	220	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			142.269,66

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

102	FUNDEB 40%	142.269,66
TOTAL		142.269,66

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal